



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUATAPARÁ-SP, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2013.

FRANCISCO FREDIANO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Guataparã, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

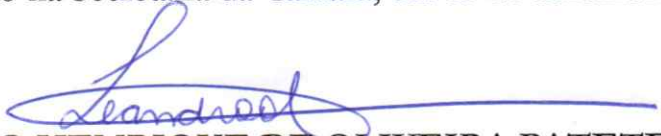
Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Samir Redondo Souto, correspondentes ao exercício de 2013, acatando os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS TREZE DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS.


FRANCISCO FREDIANO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2022.


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PATETE
Diretor de Secretaria



Diário Oficial

Nº 821 – Ano 2022

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal Guataparã



Câmara Municipal de Guataparã *Estado de São Paulo*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUATAPARÃ-SP, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2013.

FRANCISCO FREDIANO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Guataparã, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Samir Redondo Souto, correspondentes ao exercício de 2013, acatando os Pareceres Prévios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS.


FRANCISCO FREDIANO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em 13 de dezembro de 2022.


LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PATETE
Diretor de Secretaria

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50 - Nova Guataparã - PABX: (16) 3973-2000 - FAX: (16) 3973-2006
CEP 14115-000 - Guataparã - SP - E-mail: cam.guatapara@uol.com.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE Guataparã /SP

www.guatapara.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Guataparã
Lei Municipal nº 812 de 06 de abril de 2017

Juracy Costa da Silva
Prefeito Municipal
Valdir de Oliveira Jardim
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua dos Jasmins nº 296 -centro - Guataparã-SP

Telefone:
Recepção:.....(016) 3973-2020

E-mail: juracisilva@guatapara.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.guatapara.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo



Certificado Digital acesse
pmguatapara.domeletronico.com.br